



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO Nº. 2.861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia 26 de novembro é feriado Municipal – Comemoração Festiva do Aniversário da Cidade de Ribeirão Vermelho, previsto na Lei Municipal nº 1.197/2.001;

Considerando que este se dará em uma quinta-feira e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 27 de novembro (sexta-feira), proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no dia 27 de novembro de 2020, sexta-feira.

Art. 2º. - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições da Administração Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de novembro de 2020.

Vinícius Ricci Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal

